

**Data da reunião ordinária: 29-11-2004**

**Início da reunião: 14:30 horas**

**Términus da reunião: 18:30 horas**

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:**

**Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos

**Vereadores:**

Luís Filipe Mesquita Boavida  
João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
António Silvino da Costa Ferreira  
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira  
Henrique dos Reis Leal  
António Valente de Almeida

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

**Cargo:** Chefe de Secção

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

**Resumo diário da Tesouraria:** 29-11-2004

**Operações Orçamentais:** 2.710.066,27

**Operações não Orçamentais:** 101.347,18

## **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi presente a acta da reunião de 22 de Novembro de 2004, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

## **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, à seguinte munícipe:

- 1 – SRª BRANCA DE CAMPOS, residente na Rua D. Carlos, nº 10 – Entroncamento, sobre a existência de diversos gatos no Cemitério Municipal, os quais, para além de ser uma falta de respeito para com os nossos entes queridos, partem e derrubam as jarras, sujam as campas, revoltam a areia das mesmas e deixam porcaria por todo o lado.

- Isto deve-se ao facto de haver pessoas que lhes levam alimentos, originando assim, que cada vez existem mais gatos naquele local.

- Por este facto, solicita que sejam tomadas medidas para que esta situação seja resolvida.

- O Exmo. Presidente informou já ter conhecimento da situação que incomoda toda a gente, mas vai mandar apanhar todos estes animais e colocá-los no canil/gatil.

## **INFORMAÇÕES**

### **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra para informar o seguinte:

- 1 - EXMO. PRESIDENTE

- a) O Exmo. Presidente deu conhecimento e distribuiu cópias pelos Srs Vereadores do ofício nº 187/04, da Assembleia Municipal, que comunica que na sua Sessão Extraordinária, realizada em 26/11/04, aprovou por unanimidade, o “Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2005”.

- b) Seguidamente, deu conhecimento e distribuiu, também, cópias pelos Srs Vereadores do ofício nº 188/04, da Assembleia Municipal, que comunica que na Sessão Extraordinária, realizada em 26/11/04, aprovou, por maioria, a “Majoração em 30% da Taxa aplicável nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis Degradados”.

- c) A seguir, o Exmo. Presidente entregou cópias aos Srs Vereadores do projecto de Lei sobre a Criação da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado, assim como, cópia dos respectivos Estatutos.

- d) Continuando, o Exmo. Presidente distribuiu, também, pelos Srs Vereadores cópia da informação emanada do seu Gabinete de Apoio, sobre a elaboração da Revista Municipal de Dezembro.

- ASSIM:

- « Venho pelo presente informar V. Exa. de que para se proceder à

elaboração da Revista Municipal de Dezembro de 2004 e para se poderem cumprir com os prazos para concepção, criação e impressão da mesma, será preciso que todo o material de interesse para constar neste número da revista seja entregue até ao próximo dia 6 de Dezembro, no Gabinete de Apoio à Presidência.

- Caso existam acontecimentos ou situações que ainda não se tenham realizado e que aconteçam no decorrer do mês de Dezembro, solicito também informação dos mesmos, para se proceder à paginação da revista sem existirem depois alterações de páginas, pois o número de páginas é sempre igual e torna-se difícil para quem faz a paginação receber constantemente informação para colocar na revista e ter de constantemente alterar toda a formatação da mesma.

- Agradeço que as informações fornecidas para serem colocadas na revista sejam entregues em suporte informático e acompanhadas das fotografias ou imagens que existirem.»

- e) Aquando das Comemorações do Dia do Concelho, informou que o Sr Ministro lhe deu conhecimento de que tinha assumido conjuntamente com Instituto de Estradas de Portugal, o compromisso de se arranjar a solução de uma Passagem para peões e velocípedes sobre a A23 junto ao Casal do Grilo.

- f) Também, foi assumido pelo Sr Ministro o compromisso de um contrato-programa para diversas obras no Concelho, participadas em 50%, mas para a próxima reunião traz cópia desta informação.

- g) Também, nesse mesmo dia, foi assumido pelo Sr Ministro a entrega de uma viatura pronto Socorro Urbano para os Bombeiros, cujo valor orça em cerca de 60.000 Euros, mas o Governo participa em 40.000 Euros.

- Para esta viatura os Bombeiros não despendem de qualquer verba, é um carro que lhes falta assim como para todos nós, principalmente para o Parque Subterrâneo.

- h) Por último mostrou o seu desagrado pelas ocorrências verificadas na Sessão da última Assembleia Municipal em que a bancada do P.S. abandonou a Sessão.

## - 2 – VEREADOR HENRIQUE LEAL

- a) Deu conhecimento de que esteve presente, em representação Municipal, numa reunião na CCDRLVT, em Lisboa, no âmbito da Rede de Teatros.

- Foi analisada a Candidatura da ARTEMREDE – Teatros Associados ao Plano Operacional da Cultura – Projecto especial/Medida 1.1 Acção 4 e Medida 2.1 Acção 3 – 1ª versão, conforme a cópia que distribuiu por todos os elementos.

- Referiu, também, sobre a localização da sede que se candidataram duas Câmaras, Sintra e Santarém, encontrando-se neste momento o processo para análise.

- Lembrou, novamente, que a assinatura da escritura da Constituição da Associação se realiza dia 16 de Dezembro, em Lisboa, na CCDRLVT, às 12 horas para a qual solicita a presença do Sr Presidente.

- b) Sobre o futuro edifício da Biblioteca Municipal, frisou que em 2002 no átrio do Edifício desta Câmara Municipal se encontrava exposta uma maquete do edifício, pelo que pergunta se existe projecto ou não?

- c) Sobre o Centro de Saúde, ainda o ano passado o Bloco de Esquerda propôs uma verba superior àquela que foi aprovada.

- A sua preocupação não se resume só a ampliação do edifício é mais do que isso.

- Também leu a notícia publicada no jornal. Não se congratula com as posições que têm sido tomadas.

- d) Também, com a ausência gritante de Planos de Pormenor no Entroncamento, faz com que a Cidade tenha um crescimento desordenado. Questiona: Até quando estes Planos se enquadram na revisão do PDM que está curso?

- Sobre estas questões, o Exmo. Presidente referiu:

- Quanto ao projecto da Biblioteca, vamos ter projecto, assumiu-o e estamos todos empenhados nisso.

- Em relação ao Centro de Saúde estamos todos de acordo, dado o mesmo já não possuir as mínimas condições de trabalho.

- Sobre os Planos de Pormenor e o PDM, chama a atenção porque temos um PDM que está em revisão e todos nós estamos muito empenhados na resolução deste processo, mas não conseguimos fazer tudo ao mesmo tempo, mas o ano 2005 será o ano para discutirmos o PDM.

### - 3 - VEREADOR SR JOSÉ EDUARDO

- Referiu que não esteve presente na última Sessão da Assembleia Municipal, mas, leu o comunicado da Federação Distrital do PS.

- ASSIM:

- «Nota de Imprensa

- Após tomar conhecimento dos acontecimentos ocorridos na Assembleia Municipal do Entroncamento, a Federação Distrital do PS não pode deixar passar em claro as atitudes ofensivas do Senhor Presidente da Câmara Municipal, manifestando o seu mais vivo repúdio pelas mesmas e exigindo um pedido formal e público de desculpas ao PS pelo nervosismo que a aproximação das eleições autárquicas lhe tem provocado.

- Na verdade, sabemos que as ofensas continuadas e gratuitas que o Presidente da Câmara ali proferiu contra o PS, no dia em que faleceu um dos seus fundadores, não passam de reflexos do nervosismo que tomou conta de si ao constatar que o povo do Entroncamento se encontra ansioso pela mudança política que irá ocorrer nas próximas eleições autárquicas. Mas tal constatação não obriga o Partido Socialista a deixar de manifestar o seu mais vivo repúdio pelo género de postura do Presidente, exigindo um pedido de desculpas pelas ofensas repetidas na Assembleia Municipal.

- A Federação Distrital do PS manifesta ainda a sua total solidariedade aos seus representantes na Assembleia Municipal do Entroncamento, bem como à

sua estrutura concelhia, nomeadamente na atitude prevenida que expuseram no ponto da ordem de trabalhos em que o Presidente da Câmara demonstrou conhecer as sondagens realizadas no Entroncamento...

- Estava em causa uma proposta no sentido de ser aprovado um empréstimo para a realização da obra – Pavilhão Multiusos, já difundido por diversa comunicação social como violando o PDM, facto que terá deixado dúvidas ao próprio Presidente, senão não teria solicitado um parecer à CCDRLVT sobre essa análise, e os representantes do PS propuseram que o referido empréstimo fosse abordado após a chegada do referido parecer para que se pudesse trabalhar sobre factos reais, legais e concretos. Esta atitude dos Socialistas é absolutamente responsável e nada justificava que o Presidente enveredasse pelos caminhos do insulto gratuito pelo que deve pedir desculpas ao PS e ficar mais calmo com a eminência da sua derrota nas próximas eleições. A democracia é isso mesmo – ganhar umas vezes e perder outras quando se não realizou minimamente o programa de expectativas dos cidadãos.»

#### - 4 – VEREADOR SR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) Frisou a notícia inserta no jornal Notícias do Entroncamento, sobre a visita dos deputados do PSD ao Centro de Saúde, cujas perspectivas de início das obras verifica que serão em 2006 para terminarem em 2007.

- Referiu, entre outros, que os deputados da CDU foram sempre insistentes na resolução deste problema, enviaram sempre as suas propostas para o seu Grupo Parlamentar no intuito de que esta obra fosse contemplada em PIDDAC.

- Seria bom que os partidos aqui representados fizessem o mesmo, para que o processo seja apressado e não tenhamos que esperar mais outros dois anos.

- b) Seguidamente, entregou uma proposta sobre a elaboração de Planos de Pormenor, para a zona delimitada pela Rua Elias Garcia (desde os Onze Unidos), Estrada do Campo das Corridas a Norte e Área Militar, conforme a planta que anexa, para ser agendada na próxima reunião.

- c) Em relação aos gatos que a Muniçipe aqui abordou, frisou, novamente que não são só os gatos mas também os diversos cães que vagueiam por vários locais da Cidade e a serem alimentados por diversas pessoas causando não só um problema de saúde pública, mas também problemas para os próprios animais.

- Acerca destas questões, o Exmo. Presidente informou:

- Sobre o Centro de Saúde foi uma visita exclusivamente partidária, que nada teve a ver com o Presidente da Câmara. Quanto à notícia é um artigo exclusivamente da responsabilidade do jornalista que acompanhou a visita.

- Sobre os animais que vagueiam pela Cidade e a serem alimentados por diversas pessoas é uma situação que temos que resolver, para que a nossa Cidade tenha outra qualidade de vida.

#### **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - CCASE**

#### **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – CCASE**

- Do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar foi presente a acta que a seguir se transcreve, referente à reunião efectuada em 27 de Outubro de 2004:
- « O Conselho Consultivo de Acção Social Escolar reuniu hoje para analisar mais 13 requerimentos de auxílio económico de crianças carenciadas que frequentam estabelecimentos de ensino do concelho.
- Assim, foi decidido atribuir os seguintes subsídios:
- Jardim de Infância nº. 1 – 2 escalão A; 1 excluído
- Jardim de Infância nº. 3 – 1 escalão A; 2 excluídos
- Escola Básica nº. 1 – 3 escalão A
- Escola Básica nº. 2 – 3 escalão A
- Escola Básica nº. 3 – 1 escalão A.»
- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar esta acta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **TAXAS E LICENÇAS-SERVIÇOS DE IMPOST.L.T.**

#### **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:
- “ Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos Licenças e Taxas, no período de 15/11/04 a 19/11/2004, bem como uma relação de processos deferidos.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim do Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

### **ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

#### **ORÇAMENTO P/2005 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO P/PERÍODO 2005-2008**

- Presente o "Orçamento para 2005 e as Grandes Opções do Plano para o Ano 2005-2008", que contempla uma receita e despesa de igual valor no total de 21.944.524 € (vinte e um milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro euros), elaborado pelo Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros.
- Nesta altura, o Vereador Sr José Eduardo fez a seguinte proposta:
- «Face à complexidade do documento em causa e porque o mesmo merece uma análise profunda, não é possível obviamente no curto espaço de poucos dias, embora cumprindo a lei que o Partido Socialista conseguiria votar em consciência o mesmo.
- Com efeito, nos anteriores exercícios foi sempre concedido às forças partidárias maior tempo para a análise do orçamento.
- Assim, propomos que este ponto seja retirado da Ordem de Trabalhos e presente na próxima reunião».
- A Câmara, após os Srs Vereadores corroborarem da mesma opinião do Vereador Sr José Eduardo, aprovou esta proposta, deliberando proceder em conformidade com a mesma.

### **PLANO DE PORMENOR**

#### **PROPOSTA - PLANO DE PORMENOR**

- Na sequência da deliberação de 25 de Outubro findo, na qual o Vereador Sr António Costa Ferreira, apresentou uma proposta sobre a implementação de

um Plano de Pormenor, situado entre o limite das bombas de gasolina, Hospital da Santa Casa da Misericórdia, oficinas municipais, Largo das Vaginhas e antiga Fábrica do Marques & Agostinhos, foi presente, de novo, esta proposta, acompanhada da planta da DOMSU, com a demarcação da zona.

- A Câmara após demorada análise do assunto e a pedido do Vereador Sr António Costa Ferreira, deliberou retirar esta proposta da reunião, para este a reformular.

#### **ARRUAMENTOS**

#### **CRUZAM.RUAS ABI.C.AFONSO/D.AF.HENR.-AV<sup>a</sup>.D.J.E.V.NEVES/L.COELHO-AV<sup>a</sup>. D.J.E. V. NEVES/PR.REP.-SEMÁ.E SINALIZAÇÃO**

- Da Chefe de Repartição Márcia Fanha, foi presente a seguinte informação relativa à empreitada do “Cruzamento da Rua Abílio César Afonso/Rua D. Afonso Henriques - Semáforos e Sinalização -Cruzamento Avenida Dr José Eduardo Vítor das Neves/Rua Latino Coelho -Semáforos e Sinalização - Cruzamento Avenida Dr José Eduardo Vítor das Neves/Praça da República - Semáforos e Sinalização”:

- «Verificando-se que foi feita menção, por lapso, na lista anexa à Acta de Abertura e nos Relatórios da Comissão de Abertura, da Comissão de Análise e Final, relativamente à Empreitada supra mencionada, à Firma Miraterra – Obras Públicas, S.A., quando deveria ter sido Miraterra – Obras Públicas, Limitada, será necessário proceder à rectificação da deliberação de 25/10/2004, onde é formalizada a adjudicação à referida Firma.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ARRUAMENTOS**

#### **CRUZAM.RUAS ABI.C.AFONSO/D.AF.HENR.-AV<sup>a</sup>.D.J.E.V.NEVES/L.COELHO-AV<sup>a</sup>. D.J.E. V. NEVES/PR.REP.-SEMÁ.E SINALIZAÇÃO**

- Dos Serviços de Notariado foi presente a seguinte informação relativa à Minuta do Contrato para a empreitada do “Cruzamento da Rua Abílio César Afonso/Rua D. Afonso Henriques - Semáforos e Sinalização - Cruzamento Avenida Dr José Eduardo Vítor das Neves/Rua Latino Coelho - Semáforos e Sinalização - Cruzamento Avenida Dr José Eduardo Vítor das Neves/Praça da República - Semáforos e Sinalização”:

- «De acordo com o art.º. 116º. do Decreto-Lei 59/99 de 02/3, e artigo 64º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08/06, e após adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, à Firma Miraterra – Obras Públicas, Limitada, junto remeto a V. Ex<sup>a</sup>. a minuta do contrato para aprovação desta Câmara.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato para a empreitada do “Cruzamento da Rua Abílio César Afonso/Rua D. Afonso Henriques - Semáforos e Sinalização -Cruzamento Avenida Dr José Eduardo Vítor das Neves/Rua Latino Coelho -Semáforos e Sinalização - Cruzamento Avenida Dr José Eduardo Vítor das Neves/Praça da República - Semáforos e Sinalização”.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **OBRAS DA C.M.E.**

#### **CAMPOS DE TÊNIS DO ENTRONCAMENTO**

- Pelo Exmo. Presidente foi presente a seguinte informação dos Serviços de Notariado, relativa à Minuta do Contrato para a empreitada de “Campos de Ténis do Entroncamento”:

- «De acordo com o art.º 116º. do Decreto-Lei 59/99 de 02/3, e artigo 64º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08/06, e após adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, à Firma “Construções Pastilha & Pastilha, S.A.”, junto remeto a V. Exª. a minuta do contrato para aprovação desta Câmara.»

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia concordou com a sua análise” e deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato para a empreitada de “Campos de Ténis do Entroncamento”.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **POLIDESPORTIVO**

#### **ZONA ENVOLVENTE DO POLIDESPORTIVO**

- Da DOMSU, foi presente o projecto da empreitada da “Zona Envolvente do Polidesportivo”, acompanhado do respectivo anúncio, programa de concurso e caderno de encargos.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar e rubricar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e restantes documentos anexos, reguladores da empreitada da “Zona Envolvente do Polidesportivo”.

- Mais deliberou abrir o respectivo concurso público.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **PROCº OBRAS Nº 119/04—O LAR FERROVIÁRIO-COOP.HABITAÇÃO CONST.,CRL**

- Presente o processo de obras número 119/04, em nome de O Lar Ferroviário – Cooperativa de Habitação e Construção, CRL, referente à construção de uma moradia, na Rua Nova do Altinho, desta Cidade, conforme projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 22/11/2004.

#### **PROCº OBRAS Nº 43/93—SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES M.JESUS GOMES,LDª**

- Presente o processo de obras número 43/93, em nome de Sociedade de Construções M. Jesus Gomes, Ldª., referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício, na Rua Jacinto Marques Agostinho, desta Cidade, conforme projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 22/11/2004.

#### **PROCº OBRAS Nº 93/98—AUGUSTO,PINTO & JORGE AUTOM.E ACESSÓRIOS, LDª**

- Presente o processo de obras número 93/98, em nome de Augusto, Pinto & Jorge Automóveis e Acessórios, Ldª, referente à reapreciação do processo na construção de uma oficina Mecânica Automóvel, na Zona Industrial – lote LO - 18, desta Cidade, conforme projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 22/11/2004.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 58/04 – JOSÉ MANUEL FERNANDES RODRIGUES**

- Presente o processo de obras número 58/04, em nome de José Manuel Fernandes Rodrigues, referente à ampliação e alteração que pretende introduzir na construção de uma moradia, na Rua do Forno do Grilo, número 17-H, desta Cidade, conforme projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 22/11/2004.

**PROCº DE OBRAS Nº 129/04 – ANTÓNIO LOPES DA COSTA ÂNGELO**

- Presente o processo de obras número 129/04, em nome de António Lopes da Costa Ângelo, referente à ampliação de um estabelecimento comercial, sito na Rua 5 de Outubro e Rua Rui Luís Gomes, desta Cidade, conforme projecto que junta.

- Para o efeito a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- «O projecto apresentado refere-se à ampliação do estabelecimento comercial existente com frente para a Rua 5 de Outubro, edifício este que foi aprovado em 1997 a título precário por 5 anos e revalidado em 2003 (deliberação de 17/3/03) por mais 5 anos.

- O requerente propõe ampliar o existente em cerca de 500 m2 (praticamente o dobro da existente) totalizando cerca de 750 m2 a nível do r/chão e do lado da Rua Luís Gomes é proposto um segundo piso com cerca de 430 m2, portanto uma área comercial com aproximadamente 1.200 m2.

- Trata-se efectivamente duma área comercial muito significativa, que apesar de ser a título precário, atrairá ao Centro da Cidade muitos transeuntes, advindo daí mais congestionamento no estacionamento, mas com alguma mais Valia a nível do comércio local.

- A decisão será da competência da Exma Câmara, alertando-se para o facto de, caso a decisão seja favorável deverão estes Serviços pronunciar-se em pormenor sobre os aspectos técnicos do projecto.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo, a título precário, de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.

**PARQUES E JARDINS DO CONCELHO**

**REQUALIFICAÇÃO DA ZONA VERDE – ESPAÇOS VERDES**

- No seguimento da deliberação de 19 de Julho de 2004, na qual foi deliberado abrir concurso limitado para a empreitada de “Requalificação da Zona Verde - Espaços Verdes” e decorridos que foram os trâmites legais do processo, foram presentes os Relatórios da Comissão de Análise, elaborados em 9 e 29 de Novembro de 2004, respectivamente, e que a seguir se transcrevem:

- PRIMEIRO:

- «...

- Decorrido o prazo estipulado no n.º 1 do artigo 49.º do D.L. n.º 59/99 de 2 de Março, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes pelo que o processo se encontra em condições de se proceder à análise das propostas.

- Assim, atendendo a que o único factor a ponderar no critério de adjudicação é o Preço, conclui-se que a proposta mais vantajosa é a da Firma RAFLESIA – Projectos e Obras de Arquitectura Paisagista, Limitada, pelo valor de 108 962,68 € (cento e oito mil novecentos e sessenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, a quem a Comissão de Análise propõe que seja feita a adjudicação.

- Abaixo se discrimina a respectiva lista ordenada para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 2 do artigo 100.º do Decreto-Lei supra referenciado:

**- 1º Raflesia – Proj. e Obras de Arquitectura Paisagista, Lda - 108 962,68 € - 2 Meses**

- 2º Costa & Leandro – Const. e Manutenção de Espaços Verdes, Lda - 112 457,16 € - 2 Meses

- Da decisão tomada vai esta Comissão dar conhecimento a todos os concorrentes para que, de harmonia com o previsto no n.º 2 do artigo 101.º do supra citado diploma legal, se pronunciem sobre o projecto de decisão final, se assim o entenderem, no prazo de 10 dias a contar da data da respectiva notificação.»

- SEGUNDO:

- «... Decorrido o prazo estipulado no n.º 2 do artigo 101.º do D.L. n.º 59/99 de 2 de Março, ou seja, o prazo legalmente fixado para a audiência prévia, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes.

- Assim, entende a Comissão que a análise feita aos nove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quatro deverá manter-se, pelo que se propõe que seja efectuada a adjudicação à Firma RAFLESIA – Projectos e Obras de Arquitectura Paisagista, Limitada, pelo valor de 108 962,68 € (cento e oito mil novecentos e sessenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor.»

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia concordou com a sua análise” e de acordo com relatório final da Comissão de Análise, deliberou por unanimidade, adjudicar a empreitada de “Requalificação da Zona Verde – Espaços Verdes”, à Firma RAFLESIA – Projectos e Obras de Arquitectura Paisagista, Limitada, pelo valor de 108 962,68 € (cento e oito mil novecentos e sessenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **POLIDESPORTIVO**

#### **ESTACIONAMENTO JUNTO AO PAVILHÃO POLIDESPORTIVO**

- Pelo Exmo. Presidente foi presente a seguinte informação da DOMSU, referente ao “Estacionamento junto ao Pavilhão Polidesportivo”:

- «No seguimento do solicitado por Vª. Exª. junto se anexa planta com solução temporária de estacionamento na zona do Pavilhão Polidesportivo.

- Embora este acesso não esteja planeado para permitir estacionamento de veículos, surge de momento a necessidade de regular o mesmo, por prazo temporário, até que esteja concluída a envolvente do Pavilhão Polidesportivo.

- Desta forma não será permitido o estacionamento na faixa de sentido Sul-Norte, com maior fluxo de tráfego, assim como em ambos os sentidos na zona da subestação da EDP, zona esta de estreitamento de faixa de rodagem e visibilidade reduzida no acesso Norte-Sul.»

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia concordou com a sua análise” e deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

### **PAGAMENTOS**

#### **PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 95.055,32 € (noventa e cinco mil e cinquenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 7070 ao 7142.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.